



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Quarta-feira 14 de Dezembro de 2022 - Ano X - Edição 2348 - Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 261/2022 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, resolve:

Art. 1º. NOMEAR a nova composição de profissionais para atuar no NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE (NSP), do Hospital Municipal Monsenhor Pedro Moura.

NSP – Consultores:

Médico: Jonas Trajano Torres de Santana, CRM/RN: 10617

Enfermeira: Maria Carolina Silva Pontes, COREN/RN: 718162

Farmacêutico: Sidyane de Macedo Lima Cunha, CRF/RN: 5021

Agente Administrativo: Rosemary Batista da Silveira, matrícula nº: 0991161

NSP– Executores:

Enfermeiro: Hormildo Felix De Souza Junior, COREN/RN: 408939

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 14 de dezembro de 2022.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 262/2022 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, resolve:

DESIGNAR:

Art. 1º. De acordo com a Portaria nº 2616/98 do MS, a Comissão Consultiva e o Serviço Executivo de Controle de Inspeção Hospitalar CCIH/SCIH, compostos pelos seguintes integrantes:

CCIH – Consultores:

Médico: Jonas Trajano Torres de Santana, CRM/RN: 10617

Enfermeiro: Maria Carolina Silva Pontes, COREN/RN: 718162

Farmacêutico: Sidyane de Macedo Lima Cunha, CRF/RN: 5021

Microbiologista: George Ribeiro Pereira, CRF/RN: 3839

Agente Administrativo: Rosemary Batista da Silveira, matrícula nº: 0991161

CCIH – Executores:

Enfermeiro: Hormildo Felix De Souza Junior, COREN/RN: 408939

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 14 de dezembro de 2022.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

PORTARIA Nº 263/2022 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, resolve:

DESIGNAR:

Art. 1º. De acordo com a Portaria nº 3194/17 do MS, o Núcleo de Educação Permanente (NEP), compostos pelos seguintes integrantes:

NEP – Consultores:

Médico: Jonas Trajano Torres de Santana, CRM/RN: 10617

Enfermeiro: Ricardo Angelo de Oliveira, COREN/RN: 965996

Farmacêutico: Sidyane de Macedo Lima Cunha, CRF/RN: 5021

Microbiologista: George Ribeiro Pereira, CRF/RN: 3839

NEP – Executores:

Enfermeira: Yasmin Beatriz de Oliveira, COREN/RN: 701.106

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 14 de dezembro de 2022.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 051201/2022 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO****INEXIGIBILIDADE Nº 25/2022****PROCESSO Nº 1117059 /2022**

Espécie: Contrato nº 051201/2022, firmado em 05/12/2022; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Nova Cruz, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, **Contratado:** CAIO BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.242.005/0001-35; **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação dos serviços jurídicos de capacitação, elaboração de atos administrativos, atos regulatórios e minutas para a aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos Públicos (Lei nº14.133/2021).; **Amparo:** Inexigibilidade 25/2022; **Processo:** 1117059/2022; **Fundamentação Legal:** Art. 25, II, da Lei federal 8.666/93 **Vigência:** de 05/12/2022 a 05/04/2023; **Cobertura Orçamentária:** UNIDADE 04- SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRA E CONTR; SUB UNIDADE 04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRA E CONTRATOS; PROJETO ATIVIDADE 2009-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS.; ELEMENTO DESPESA 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. FONTE100-RECURSOS ORDINÁRIOS. **Valor:** 18.000,00 (dezoito mil reais); **Signatários:** pelo **Contratante**, Flávio César Nogueira e pelo **Contratado**, Caio Tulio Dantas Bezerra.

Nova Cruz/RN, 05 de dezembro de 2022.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL**

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

GABINETE CIVIL DO GOVERNO
MUNICIPAL

GENILSON ALVES

PRESIDENTE

GILMAR AMADOR

SECRETÁRIO
JONAS CÂNDIDO BEZERRAMEMBROS
GENILSON ALVES
WUNDERLICH MARINHO BARBOSA